



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 526 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 21 de outubro de 2019.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 27/2019, que:

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.745, de 06 de junho de 2016, que “Regulamenta a instalação e regularização do condomínio verde e dá outras providências.”

Atenciosamente,


Marcio Donizeti Teodoro
Presidente

RECEBEMOS
EM 26 / 11 / 2019
Mirala Dey Franco